



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono em Macau

Nas “Duas Sessões” nacionais deste ano, a atenção centrou-se no desenvolvimento verde e de baixo carbono. Não apenas o Relatório de Trabalho do Governo dedica uma secção específica a esta temática, propondo o “forte impulso do desenvolvimento da economia verde e de baixo carbono”, a “promoção aprofundada da construção de parques e fábricas com zero emissões de carbono” e a “melhoria dos sistemas de estatística de emissões de carbono e de gestão de pegadas de carbono, alargando ainda mais a cobertura do mercado de comércio de direitos de emissão de carbono” [1], como também o Código Ecológico e Ambiental da República Popular da China, submetido a apreciação, inclui uma parte independente intitulada “Desenvolvimento Verde e de Baixo Carbono”, elevando assim a “Dupla Meta de Carbono” do nível de orientação política para regime jurídico [2]. Tudo isto demonstra a firme determinação do País em impulsionar a transição ecológica.

O Governo da RAEM tem-se mantido em estreita articulação com a estratégia nacional da “Dupla Meta de Carbono”, tendo elaborado a “Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau” e implementado diversas medidas de incentivo à reciclagem de resíduos e a um estilo de vida de baixo teor de carbono. Neste momento, o desenvolvimento verde e de baixo carbono do País está a aprofundar-se continuamente, especialmente com um rápido avanço na construção de sistemas de comércio de emissões de carbono. O mercado nacional de comércio de direitos de emissão de carbono já formou um sistema de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

transacções de grande escala: até ao final de 2025, o volume acumulado do comércio de licenças de emissão de carbono em todo o País atingiu os 865 milhões de toneladas, com um valor total de transacções de 57,663 mil milhões de *yuans* [3]. O País está a acelerar a implementação de um sistema de comércio transfronteiriço de carbono, empenhando-se em estudar e em elaborar os regulamentos e normas aplicáveis [4]. Na verdade, em Macau, já em 2024, havia instituições a realizar negócios de comércio internacional de direitos de emissão de carbono. Contudo, a nível de normas e políticas, ainda é necessário explorar formas de articulação com os sistemas do Interior da China. Para melhor acompanhar a orientação das políticas nacionais, aproveitar as vantagens de Macau e servir as necessidades do País, contribuindo assim para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, interpele sobre o seguinte:

1. O comércio de carbono possui características financeiras, ambientais e transfronteiriças, envolvendo a coordenação e colaboração de múltiplos departamentos governamentais. Perante o rápido desenvolvimento do mercado de carbono no Interior da China e a tendência de impulso por parte do País para o comércio transfronteiriço de carbono, as autoridades consideram a possibilidade de uma disposição prospectiva, conduzindo estudos especializados sobre o comércio transfronteiriço de carbono, explorando mecanismos de coordenação interdepartamental, integrando os recursos e planeando, de forma coordenada, a matéria, a fim de apoiar a plataforma local de comércio de carbono na articulação com os mercados do Interior da China e internacionais, promovendo assim o desenvolvimento normativo e ordenado dos negócios de comércio transfronteiriço de carbono?

2. Para impulsionar a profunda integração dos negócios de comércio de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

carbono de Macau na conjuntura de desenvolvimento nacional, de que forma as autoridades pretendem reforçar a comunicação com os departamentos governamentais do Interior da China, no sentido de apoiar os sectores locais a aproveitarem as vantagens da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e da Plataforma de Cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para que estes participem, activamente, no estudo e na formulação de normas jurídicas e políticas relativas ao comércio transfronteiriço de carbono? E como pretendem, com base na experiência prática, obter apoio político por parte do País, promovendo assim a construção em Macau de um centro internacional de comércio transfronteiriço de carbono com influência regional?

3. Actualmente, várias cidades do Interior da China já estabeleceram sistemas de “contas de carbono” ou “pontos de carbono” individuais, para registarem comportamentos de baixa emissão de carbono, como caminhar, utilizar os transportes públicos, aderir à campanha “prato limpo” e fazer voluntariado ou separação de resíduos, quantificando-os como “valores de redução de emissões de carbono”, que podem ser trocados por benefícios ou descontos em serviços públicos, contribuindo assim para a criação de um “retrato ecológico” individual e urbano [5]. Então, as autoridades vão considerar, com base no actual sistema de “pontos de carbono” e tomando como referência as experiências adquiridas, alargar ainda mais o leque de comportamentos de redução de emissões de carbono, aperfeiçoar o mecanismo de quantificação das acções verdes e explorar a articulação com a transformação ecológica das empresas, de modo a promover, passo a passo, um modelo de desenvolvimento de baixo carbono baseado na interligação entre o Governo, as empresas e o público em geral?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

[1] Referência:

https://www.moj.gov.cn/pub/sfbgw/zwgkztzl/2026nianzhuanti/2026qglh0206/lhjj20260206/lhjywj20260206/202603/t20260305_532284.html

[2] Referência:

https://www.spp.gov.cn/spp/tt/202603/t20260306_722022.shtml

[3] Referência:

<https://www.cets.org.cn/>;

<https://www.cneeex.com/c/2025-12-31/497010.shtml>

[4] Referência:

<https://sthj.sh.gov.cn/hbzhywpt1272/hbzhywpt1157/20260225/c25c60509a8543e6917907fe9603fc78.html>

[5] Referência:

https://zj.cnr.cn/zjyw/20250718/t20250718_527270566.shtml

13 de Março de 2026



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ngan Iek Hang